

PORTARIA Nº 879/SPO, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação do curso de MMA-CEL da Escola de Aviação Civil Jambock - Filial.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.101012/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação do curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Célula - MMA-CEL da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL JAMBOCK - Filial, situada à Rua Zacarias Alves Pereira, nº 1206 - Aristocrata, em São José dos Pinhais - PR, CEP: 83030-480.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA